



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	4
LEIS MUNICIPAIS .....	5
OUTROS DOCUMENTOS.....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 – PROCESSO Nº 29/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de papel sulfite branco formato A4, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

**CONTRATADA(S):** DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 83.413.591/0003-18, Termo de Contrato nº 24/2024, Valor Global de R\$ 20.801,25 (Vinte mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/03/2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias (19/03/2024 a 18/04/2024).

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória - PR, 19 de março de 2024.

Bachir Abbas

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 134/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, que Restringe o Consumo de Bebidas Alcoólicas nos locais Públicos do Município de União da Vitória;

**CONSIDERANDO** que o § 2º do Art. 1º da Lei Ordinária nº 4746, de 02 de maio de 2018, autoriza o gestor público municipal a deliberar sobre o consumo de bebidas alcoólicas em local público, desde que solicitado ao município, oficialmente, com antecedência de no mínimo 72 horas;

**CONSIDERANDO** que a solicitação foi efetivada através do Processo nº 00.360.116.446, protocolado junto a municipalidade, atendeu todos os dispositivos legais autorizadores para o sancionamento do presente instrumento,

#### DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas na Estação União e imediações (ruas que a circundam), Centro, nesta cidade, no horário compreendido entre 18 horas e 24 horas, no dia 22.3.2024, conforme solicitado no processo acima citado, tendo como solicitante a Sra. Thays Bieberbach, para realização de evento de "3º Sarau Voz das Mulheres", realizado pelo Instituto Rosas do Contestado.

Art. 2º Eventual desrespeito aos termos do presente Decreto, o infrator ficará sujeito as penalidades constantes da Lei nº 4746/2018.

Parágrafo único. Deverá ser enviado cópia do presente à Polícia Militar de União da Vitória, imediatamente após a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**GILBERTO LUIS GONÇALVES**  
Secretário Interino Municipal de  
Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

### PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

### OUTROS DOCUMENTOS



#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro  
Telefone: 3522-9442

#### RESOLUÇÃO Nº 022/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

#### Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação Casa de Apoio Restauração Divina de União da Vitória – ACARDI, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**Marlene Sonnenstrahl**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro  
Telefone: 3522-9442

### RESOLUÇÃO Nº 023/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da União Comunitária das Associações de União da Vitória - UCAUV no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**Marlene Sonnenstrahl**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro  
Telefone: 3522-9442

### RESOLUÇÃO Nº 024/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Liga de Assistência Social das Senhoras de União da Vitória no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**Marlene Sonnenstrahl**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 16.738.146/0001-79

Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro  
Telefone: 3522-9442

### RESOLUÇÃO Nº 025/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar o Parecer e o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de março de 2024.

**Marlene Sonnenstrahl**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 21 de março de 2024

Ano II | Edição CXVII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**